



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

Cerúncio que a(o) presente *Decreto*
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia *02/01/2025*
Retirado em *02/01/2025*

DECRETO Nº 00001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NOS SETORES DE TESOUREARIA, CONTABILIDADE E DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02 À 10 DE JANEIRO DE 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 52, Inc. VI, letra "a", da Lei Orgânica Municipal,

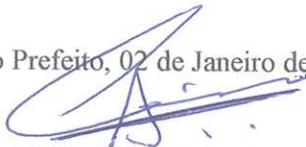
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a realização de expediente interno nos Setores de Tesouraria, Contabilidade e de Tributação e Arrecadação da Administração Municipal no período de 02 à 10 de Janeiro de 2025.

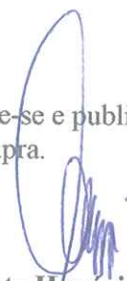
Parágrafo Único - Por interesse ou necessidade pública, o Executivo Municipal poderá, através de Decreto, antecipar o término do expediente interno previsto no "caput" deste Artigo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Eriberto Honório Cassel
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.